

## REGISTRO DE IMÓVEIS

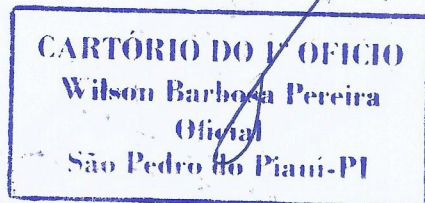
**CERTIFICO** que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob nº 5272, o seguinte imóvel:

Um (01) terreno nesta cidade de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, Bairro Alto da Cruz, na Rua Aurino Aquino do Nascimento, com o Nº 2761, com a área de 300,00m<sup>2</sup> e perímetro de 80,00 metros lineares, com as seguintes delimitações e divisas: **FRENTE**: Mediu-se 10,00m (metros), limitando-se com a Rua Aurino Aquino do Nascimento, nº 2761; **FUNDO**: Mediu-se 10,00m, limitando-se com o imóvel de Francisco Wesley Rodrigues Nascimento; **LADO DIREITO**: Mediu-se 30,00m, limitando-se com imóvel de Francisco Wesley Rodrigues Nascimento e **LADO ESQUERDO**: mediu-se 30,00m, limitando-se, com o imóvel de Francisco Wesley Rodrigues Nascimento, ou seja, 300,00m<sup>2</sup> (Trezentos Metros Quadrados). **ADQUIRENTE/ OUTORGADA COMPRADORA**: ALVES ALENCAR CONSTRUÇÕES LTDA-ME, com CNPJ nº. 00.992.252 /0001-44, com sede na cidade de São Luis-MA, representado por Gyrlan Alves de Alencar, empresário, RG nº. 1.867.979-Piauí e CPF/MF 897.734.203-10, residente na cidade de São Luis-Maranhão. **TRANSMITENTES/ OUTORGANTES VENDEDORES**: FRANCISCO WESLEY RODRIGUES NASCIMENTO, brasileiro, maior, casado sob o Regime Comunhão Parcial de Bens, vendedor, portador do RG Nº 1.605.685-SSP-PI, e do CPF/MF Nº 749.637.403-20, residente e domiciliado na Avenida José Miguel nº 1570, Centro, na cidade de Água Branca -PI e sua esposa KARINE KELLY DOS SANTOS MOURA RODRIGUES, brasileira, estudante, RG Nº 3.483-807- PI, e CPF Nº 052.824.743-36, residente e domiciliada na Rua José Miguel, nº 1570, na cidade de Água Branca - Piauí. **TÍTULO DE DOMÍNIO**: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada neste Cartório no livro nº 48, folhas 023 às folhas 024, em data de 23- 11-2016. **VALOR**: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais). **REGISTRO DE IMÓVEL ANTERIOR**: 3782, **DESTE CRI**, na data 15/08/2007. Foi Apresentado a ART de nº 00019078670155462617, assinada por José Wellington Alexandrino Coelho, com Carteira CREA Origem Nº 1907867015xxxx. **B) AVERBAÇÃO DE RESIDÊNCIA- AV -1-5272, em 20/07/2017**: No imóvel da presente matrícula foi construída Uma casa residencial com a área de 69,65 m<sup>2</sup>, com os seguintes cômodos: 02 (dois) quartos, 01 (uma) sala, 01(um) banheiro, 01 (uma) cozinha, 01 (um) hall, 01(uma) área aberta na frente e 01 (uma ) área de serviço de frente para a Rua Aurino Aquino do Nascimento, com o nº. 2761. Foi-me apresentado o HABITE - SE, o Alvara e a certidão negativa de Tributos municipais datados de 20/07/2017, da Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí-PI, e assinada por Walyson Campelo de Carvalho- chefe de Sessão Tributaria. R- 02-03-5.272, em data de: 22-12-2017, foi REGISTRADO E ALIENADO FIDUCIARIAMENTE o seguinte: **UM TERRENO** nesta cidade de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, situado na Rua Aurino de Aquino do Nascimento, NR. 2761, Bairro Alto da Cruz, São Pedro do Piauí-PI, e seu respectivo terreno, perfeitamente descrito e caracterizado na Matrícula nr. 5272, Livro 2-U, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Pedro do Piauí-PI, dispensando-se aqui sua descrição nos termos do artigo 2º da Lei 7433/85. O referido imóvel

Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 671, São Pedro do Piauí-Piauí

E-mail: cart.wilsonbarbosa@hotmail.com

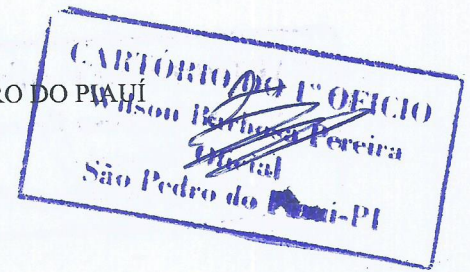
(86) 3280-1133



foi havido pelo vendedor por força da Matrícula Nr. 3782, conforme consta na Matrícula Nr 5272, Livro 2-U, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Pedro. O referido terreno tem a área de: 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), medindo e limitando-se: FRENTE: mediu-se 10,00m, limitando-se com a Rua Aurino Aquino do Nascimento, com o N°2761; FUNDO: mediu-se 10,00m, limitando-se com o imóvel de Francisco Wesley Rodrigues Nascimento; LADO DIREITO: mediu-se 30,00m, limitando-se com o imóvel de Francisco Wesley Rodrigues Nascimento; LADO ESQUERDO: mediu-se 30,00m, limitando-se também com Francisco Wesley Rodrigues Nascimento. **CONTRATO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA, COMPRA DE IMÓVEL MEDIANTE FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FGTS GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NR. 088.805.026.** Por este instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado o presente financiamento, para aquisição de imóvel, garantido por alienação fiduciária, no âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS, regulamentado pelo Conselho Curador do FGTS - CCFGTS, mediante cláusulas, termos e condições seguintes: **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A.**, instituição financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília -DF, CNPJ/MF N° 00.000.000/0001-91, por sua Agência ÁGUA BRANCA-PI, prefixo 0888-5, situada na AV. NECO TEIXEIRA, 514, CENTRO, ÁGUA BRANCA -PI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 00.000.000/0967-92, representado por seu procurador substabelecido, MARCIO DANNIEL TAVARES LEAL, BRASILEIRO, BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO, CASADO-COMUNHÃO PARCIAL, portador da CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nr 03075158168, DETRAN -PI e Inscrito no CPF/MF sob o N° 983.670.803-00, residente em TERESINA-PI, nos termos da procuração anexa. **VENDEDOR (ES): ALVES DE ALENCAR CONTRUÇÕES LTDA- ME**, com sede em SÃO LUIS - MA, AVENIDA DOS HOLANDESES, NR.7, SALA 407, METR. MARKET PLACE, CALHAU CEP. 65.071-380, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.992.252/0001-44, neste ato representado pelo senhor ISAC BARBOSA DA SILVA, brasileiro, aposentado, casado sob o regime da comunhão universal de bens, portador da carteira de identidade 147243-SSP-PI, emitido em 03-07-1992, inscrita no CPF/MF sob o nr.130.549.883-68, residente e domiciliado em, Água Branca-PI. **COMPRADOR (ES) / DEVEDOR (ES) /FIDUCIANTE(S): O senhor: JAILSON DE SOUSA RODRIGUES**, brasileiro (a), Auxiliara de Serviços Gerais, solteiro, não convivente em união estável, nascido (a) em 03/ 03/1998, portador (a) da carteira de identidade nr.4458474, emissão de SSP-PI, em 31. 08. 2016, inscrito (a) no CPF/MF sob o número 085.757.713-10, residente e domiciliado em SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PI, RUA ACRE, NR.337, SC, ALTO DA CRUZ, CEP. 64.430.000. **RESUMO DO IMÓVEL RESIDENCIAL OBJETO DESTES CONTRATO:** CASA RESIDENCIAL, situada na RUA aurino Aquino do nascimento, NR. 2761, bairro Alto da Cruz, São Pedro do Piauí-PI e seu respectivo terreno, perfeitamente descrito e caracterizado, na Matrícula NR. 5.272, folhas 180, do livro 2-U (GERAL) do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóvel da Comarca



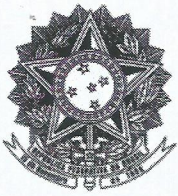
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PIAUÍ  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ



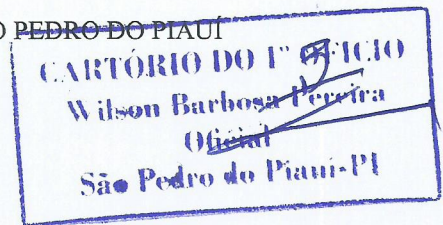
de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, dispensando-se aqui sua descrição dos termos do artigo 2º da Lei 7433/85. O referido foi havido pelo vendedor por força da Matrícula NR. 3782, conforme consta na Matrícula NR. 5.272, Livro 2-U, do Cartório do 1º Ofício, de Registro de Imóveis da Comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** CASA: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). **TOTAL:** R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). **VALOR DA VENDA E COMPRA DO IMÓVEL:** CASA: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). **Total:** R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) **FORMA DE PAGAMENTO DO VALOR DE VENDA E COMPRA DO IMÓVEL** - Recursos próprios do comprador: R\$ 11.618,50 (onze mil seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos). - Recursos da conta vinculada do FGTS do (s) **COMPRADOR (ES)** : R\$0,00 - Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto: R\$ 7.381,50 (sete mil trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) - Financiamento concedidos pelo Credor: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) . A- Ao **DEVEDOR (A,ES, AS)** : R\$ 0,00 ( ) B- Ao **VENDEDOR (A,ES,AS)** : R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** - Valor Total do Financiamento: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). - Valor do Financiamento: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). - Custos Cartorários com Registro: 0,00 - Custas com Pagamento do Valor do ITBI : R-CST-ITBI. ( ) . - **SISTEMA** de Amortização: PRICE - Número de Parcelas: 00361 (trezentos e sessenta e um) - Período de amortização: 15/02/2018 a 15/01/2048. - Taxa anual de juros (normalidade) : - 5,496% ( cinco inteiros e quatrocentos e noventa e seis milésimos por cento ) Ao ano ( nominal ) - 5,641% ( cinco inteiro e seiscentos e quarenta e um milésimos por cento ) Ao ano (efetiva) - Dia do mês designado para o vencimento das prestações mensais: 15 - Juros remuneratórios na inadimplência: incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante do item , Taxa anual de juros . - Juros de mora: 1% (um por cento ) ao mês. - Multa moratória: 2% ( dois por cento). - Conta corrente vinculada ao financiamento para débito das prestações mensais : - Agência : 0888-5 - Conta Corrente: 000.030.162-0 - **VALOR DO ENCARGO MENSAL DEVIDO NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO (VALOR PREVISTO NA PRIMEIRA PRESTAÇÃO).** A- Amortização /Capital : R\$ 83,19. B- Juros : R\$348 ,34. C- Tarifa de administração e manutenção do contrato R\$ 0,00 ( ) D- Prêmio de Seguro de Morte e Invalidez permanente – MIP: R\$ 8,71 (oito reais e setenta e um centavos) E- Prêmio de Seguro de Danos Físicos ao Imóvel –DFI: R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos) F – IOF sobre seguros: R\$: 0,54 (cinquenta e quatro centavos ) G- Valor Total da primeira prestação: R\$ 447,68(quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos ) H- Data prevista do vencimento da primeira prestação mensal: 15/ 02/ 2018. Adicionalmente, serão cobrados encargos básicos na forma da Cláusula Dos Encargos Financeiros “do presente Contrato”. **TARIFA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** vide Tabela de Tarifas do Credor, disponível para consulta no site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) e nas agências do CREDOR. - **Tarifa de Avaliação física da garantia** – FGTS: vide Tabela de Tarifas do CREDOR, disponível para consulta no site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) e nas agências do CREDOR.**CUSTOS EFETIVOS:** CET- AO ANO : 6,13%. CET- AO MÊS : 0,5% **FLUXO DA OPERAÇÃO NO ATO DA CONTRATAÇÃO (RESOLUÇÃO CMN 4197/13)** : A- Valor devido no ato da contratação ( B+C) : R\$ 77.156,15 100,00% B- Valor do Financiamento concedido (B.1+ B.2) : R\$



76.000,00 98,50% B.1- Valor do financiamento a ser liberado ao Vendedor e a Intervinentes : R\$ 76.000,00  
98,50% B.2- Valor financiamento despesas acessórios ( B.2.1+ B .2.2): R\$ 0,00 0,00% B.2.1- Custas cartorárias com registros : R\$ 0,00 0, 00% B.2.2- Custos com pagamento do valor do ITBI: R\$ 0,00 0,00% C- Despesas vinculadas à concessão de crédito (c01+c02+ cn): R\$ 1.56,15 1,50% R\$ 6,90 0,01% c02) MIP R\$ 8,71 0,01% c03) IOF (Sobre Seguros) R\$ 0,54 0,00% R\$ 1.040,00 1,48%. 9- COMPOSIÇÃO DE RENDA: A- Renda Apresentada: **DEVEDOR: JAILSON DE SOUSA RODRIGUES**. Comprovada: **R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais). Total: **R\$ 1.800,00** ( um mil e oitocentos reais). B- Composição de renda para fins de cobertura securitária: **DEVEDOR: JAILSON DE SOUSA RODRIGUES . Percentual 100,00% .** **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** (DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA) Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, O(s) **DEVEDOR FIDUCIANTE ALIENA AO CREDOR, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, O IMÓVEL OBJETO DESTES FINANCIAMENTO**, descrito e caracterizado No item 1 (DESCRIÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL OBJETO DESTES CONTRATO ) NOS TERMOS e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. As partes por estarem justas e contratadas, assinam o referido registro, na presença de duas testemunhas instrumentarias. O contrato POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL MEDIANTE FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FGTS GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIARIA NR. DO CONTRATO 088. 805. 026, firmado entre o Banco do Brasil S. A e JAILSON DE SOUSA RODRIGUES. CREDOR- BANCO DO BRASIL S.A ÁGUA BRANCA-PI, CNPJ 00.000.000/0967-92; GERENTE DO BANCO DO BRASIL DE ÁGUA BRANCA-PI: MARCIO DANNIEL TAVARES LEAL, CPF: 983.670.803-00, VENDEDOR: ALVES DE ALENCAR CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 00.992.252/0001-44, REPRESENTADO POR; ISAC BARBOSA DA SILVA, CPF 130.549.883-68, COMPRADORA: JAILSON DE SOUSA RODRIGUES. CPF: 085.757.713-10. CERTIDÃO: CERTIFICAMOS QUE NÃO HOUVE INTERMEDIÇÃO DE PROFISSIONAL (CORRETOR DE IMÓVEIS) NA TRANSAÇÃO IMÓBILIÁRIA, VENDA E COMPRA DO IMÓVEL OBJETO DESTES CONTRATO , CONFORME ART. 1º E 2º DA LEI 6.517 DE 18-03-2014. Foi feito a DOI. **R-4-5272 - CERTIDÃO DE CONSOLIDAÇÃO - CERTIFICO**, a requerimento do Banco do Brasil S/A, em data de 05/10/2020, que revendo o Livro 2-U (Geral), as folhas 180, sob o nº. R-02-03-5272, foi registrado em data de 22/12/2017, o CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA, COMPRA DE IMÓVEL MEDIANTE FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FGTS GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NR **088.805.026**, do imóvel terreno/casa localizado Rua Aurino de Aquino do Nascimento, NR. 2761, com a **área de 300,00m2**, tendo como vendedora: **Firma ALVES DE ALENCAR CONSTRUÇÕES LTDA- ME**; e como comprador: **JAILSON DE SOUSA RODRIGUES**; e como credor: **BANCO DO BRASIL S/A**; Transação no valor de R\$ 95.000,00. CERTIFICO MAIS, que o comprador/devedor foi devidamente notificado através de notificação pessoal, não tendo comparecido para quitar seu debito junto ao Credor – BANCO DO BRASIL S/A. O Imóvel foi



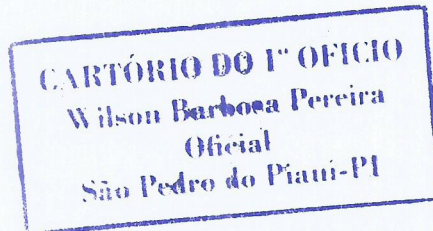
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PIAUÍ  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ



CONSOLIDADO, nos termos do § 7º do art. 26, da Lei 9.514/97, ficando assim o imóvel terreno/casa para O BANCO DO BRASIL S/A, COM CNPJ/MF. 00.000.000/0001-91 e o comprador/devedor livre de qualquer ônus reais, legais ou convencionais. O referido é verdade e dou fé. O presente ato só terá validade com o Selo: **ABQ15690 - DXWP**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra) Em testemunho (SINAL PÚBLICO) da Verdade. Ass. Wilson Barbosa Pereira, Tabelião Público.

São Pedro do Piauí - PI, 02 de Dezembro de 2020

Wilson Barbosa Pereira



Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 671, São Pedro do Piauí-Piauí  
E-mail: [cart.wilsonbarbosa@hotmail.com](mailto:cart.wilsonbarbosa@hotmail.com)

(86) 3280-1133